

**Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para Bolsas do Programa  
Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) – CAPES**

**1. Introdução**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas (PPGAN) informa que entre **07 de novembro de 2018 e 23 de novembro de 2018** estarão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) bolsista PNPD/CAPES institucional, vinculada ao referido programa.

**2. Categorias**

Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que se enquadrem nas seguintes categorias:

- a) brasileiro ou estrangeiro (neste último caso, residente no Brasil e portador de visto temporário), sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

**2.1) Observações quanto aos perfis:**

§1º Candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior quando da submissão da candidatura;

§2º Candidatos da categoria "c" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição na qual possuem vínculo, por período compatível com a vigência da bolsa e dedicação por tempo integral.

**3. Atribuições, benefícios, duração e condições de renovação da bolsa:**

- a) As atribuições das atividades dos bolsistas atenderão aos critérios do edital PNPD da CAPES (em anexo) e a demandas específicas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da FEA/UNICAMP;
- b) O bolsista selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais);
- c) A vigência da bolsa será de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses, nas categorias "a" e "b";
- d) A vigência da bolsa será de 12 meses, improrrogável, na categoria "c";
- e) A renovação da bolsa nos casos supracitados se dará mediante apresentação de relatório de atividades anual à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição da FEA/UNICAMP, que avaliará as atividades

desenvolvidas e emitirá parecer recomendando ou não a renovação e o referido período;

f) Ao final do período de vigência da bolsa PNPd, o bolsista deverá apresentar relatório final de atividades, aprovado pelo supervisor.

g) O oferecimento e a manutenção da bolsa estarão sujeitos à disponibilidade de recursos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Capes.

#### **4. Requisitos e documentos necessários:**

a) Possuir título de doutor obtido em cursos de Pós-graduação brasileiros ou estrangeiros na área de Ciência de Alimentos (Capes) ou áreas correlatas;

b) Carta de apresentação do candidato (máximo de três páginas) com justificativa de sua candidatura à bolsa;

c) Carta de recomendação de um professor ou pesquisador com quem o candidato tenha desenvolvido atividades de ensino ou pesquisa;

d) Cópias do documento de identificação (RG ou passaporte) e do CPF.

e) Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese de doutorado (para defesas recentes);

f) Currículo atualizado obtido da Plataforma Lattes do CNPq. O candidato deverá preencher e entregar a tabela do Anexo II juntamente com demais documentos;

g) Plano de trabalho contendo projeto de pesquisa no formato FAPESP (<http://www.fapesp.br/253>). O plano de trabalho deve conter, ainda, proposta de atuação em disciplinas de graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos e do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição;

h) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

i) Não ter sido bolsista PNPd-CAPES no Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da FEA/UNICAMP;

j) Se dedicar exclusivamente ao projeto de pesquisa e pós-doutorado durante o período de vigência da bolsa PNPd-CAPES.

#### **5. Critérios de seleção**

a) O candidato que não apresentar a documentação completa no momento da inscrição será eliminado;

b) Avaliação do currículo Lattes de acordo com anexo I (nota: 0 a 10);

c) Avaliação do plano de trabalho (nota: 0 a 10);

d) Entrevista, com data e horário a serem estabelecidos e comunicados aos candidatos aprovados nas etapas de análise de currículo e do plano de trabalho, com

antecedência mínima de 24h. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou via Skype, mediante solicitação do candidato (Nota: 0 a 10);

e) Critérios de desempate:

I – Menor tempo de titulação entre a conclusão doutorado e a inscrição no processo seletivo da presente bolsa PNPd;

II - Maior número e qualidade das publicações em que o candidato é o primeiro autor (somente artigos científicos, conforme Anexo I);

f) O resultado final para classificação e atribuição da bolsa PNPd será composto pelas notas atribuídas pela comissão julgadora com os pesos descritos a seguir:

Avaliação do currículo Lattes (50%)

Avaliação do plano de trabalho (30%)

Entrevista (20%)

## **6. Comissão Julgadora**

A comissão julgadora será composta pelos membros docentes da Comissão Coordenadora do PPGAN. No caso de algum docente da referida Comissão fazer parte dos candidatos a supervisor, este membro será substituído por pesquisador interno ou externo ao PPGAN.

## **7. Inscrição**

Os documentos impressos deverão ser entregues na Secretaria Geral da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Unicamp, à Rua Monteiro Lobato, 80, Barão Geraldo, Campinas-SP, CEP 13083-862, no período de 08 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018, das 9:00 às 16:00.

A homologação das inscrições será publicada no site da FEA ([www.fea.unicamp.br](http://www.fea.unicamp.br)) no dia 27 de novembro de 2019.

## **8. Resultados**

O resultado final será homologado pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição e divulgado no site da FEA ([www.fea.unicamp.br](http://www.fea.unicamp.br)) a partir do dia 10 de dezembro de 2018.

## **9. Início das Atividades**

O (a) candidato (a) selecionado (a) iniciará suas atividades impreterivelmente no dia 02/01/2019. A documentação para adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da UNICAMP, conforme Artigo 5º da Deliberação CONSU-A-002/2012, deverá ser entregue na Secretaria Geral da FEA até o dia 07/01/2019.

## **10. Disposições complementares**

I. O prazo de validade do presente edital se encerrará seis (6) meses após a homologação do resultado final da seleção.

II. Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação da Comissão do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição da FEA/Unicamp.

**Campinas, 05 de novembro de 2018.**

**ANEXO I****Critérios para pontuação na etapa de avaliação do currículo Lattes**

<b>Critérios</b>	<b>1º autor</b>	<b>Co-autor</b>
Artigos em periódicos científicos – extrato A1 (de acordo com o Qualis da Área de Ciência de Alimentos, CAPES)	10	7
Artigos em periódicos científicos – extrato A2 (de acordo com o Qualis da Área de Ciência de Alimentos, CAPES)	8	5
Artigos em periódicos científicos – extratos B1 e B2 (de acordo com o Qualis da Área de Ciência de Alimentos, CAPES)	4	2
Artigos em periódicos científicos – extratos B3 a B5 (de acordo com o Qualis da Área de Ciência de Alimentos, CAPES)	1	0,5
Artigos em periódicos científicos – classificados pelo Qualis CAPES em outra área de conhecimento correlata à área de Ciência de Alimentos (Extrato A1 a B1)	3	1,5
Patente depositada ou licenciada (OBS. Apresentar comprovação impressa)	10	10
Livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (OBS. Apresentar comprovação impressa)	10	5
Capítulos de livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (OBS. Apresentar comprovação impressa)	5	2,5

**ANEXO II**

**Tabela a ser preenchida pelo candidato e anexada aos documentos de inscrição**

<b>Cr�terios</b>	<b>Quantidade</b>	
	<b>1� autor</b>	<b>Co-autor</b>
Artigos em peri�dicos cient�ficos – extrato A1 (de acordo com o Qualis da �rea de Ci�ncia de Alimentos, CAPES)		
Artigos em peri�dicos cient�ficos – extrato A2 (de acordo com o Qualis da �rea de Ci�ncia de Alimentos, CAPES)		
Artigos em peri�dicos cient�ficos – extratos B1 e B2 (de acordo com o Qualis da �rea de Ci�ncia de Alimentos, CAPES)		
Artigos em peri�dicos cient�ficos – extratos B3 a B5 (de acordo com o Qualis da �rea de Ci�ncia de Alimentos, CAPES)		
Artigos em peri�dicos cient�ficos – classificados pelo Qualis CAPES em outra �rea de conhecimento correlata � �rea de Ci�ncia de Alimentos (Extrato A1 a B1)		
Patente depositada ou licenciada (OBS. Apresentar comprova�o impressa)		
Livros (relativos � Ci�ncia e Tecnologia de Alimentos) (OBS. Apresentar comprova�o impressa)		
Cap�tulos de livros (relativos � Ci�ncia e Tecnologia de Alimentos) (OBS. Apresentar comprova�o impressa)		